

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 008/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica concedido ao SR. ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES, por indicação do Vereador Carlos Alberto Afonso Fernandes, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.
- **Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.

Carlos Alberto Afonso Fernandes Vereador-autor